



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.615
06 DE JUNHO DE 2022
Nº PÁGS: 07

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 260/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 222.927,10 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e sete reais, e dez centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.004.	CONTRIBUIÇÃO DO PASEP - PMI	
1740 - 3.3.90.47.00.00	3504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
537 - 3.1.90.94.00.00	101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.453,71
	TRABALHISTAS	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS	
	PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.014.	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
724 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.428,40
	TRABALHISTAS	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
1016 - 3.1.90.94.00.00	303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.048,55
	TRABALHISTAS	
1018 - 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	529,47
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
	AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA	
	COMPLEXI	
1200 - 3.1.90.94.00.00	303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.045,54
	TRABALHISTAS	
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.	DIREÇÃO ESPORTIVA	
1844 - 3.3.90.30.00.00	31000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1862 - 3.3.90.31.00.00	31000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	30.000,00
	CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.22.661.0013.2.088.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1861 - 3.1.90.94.00.00	31000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.421,43
	TRABALHISTAS	
	Total Suplementação:	222.927,10

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto **servirão como recursos o Superávit Financeiro no valor de R\$ 178.421,43 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais, e quarenta e três centavos) e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo**, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.365.0006.2.049.	FUNDEB 70% - CRECHES	
543 - 3.1.90.94.00.00	101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.453,71
	TRABALHISTAS	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS	
	PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



08.009.04.121.0008.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
774 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	23.428,40
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
1189 - 3.1.90.16.00.00	303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.045,54
10.001.10.303.0010.2.058.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
1314 - 3.3.93.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO	13.578,02
	Total Redução:	44.505,67

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário Municipal de Finanças

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 021/2022

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020

Edital de Convocação nº. 042/2022

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **ALBERTO HENRIQUE DIAS – Matrícula: 7788.1**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **04/06/2022 a 03/06/2023**

Cargo: **Enfermeiro**

Salário Inicial: **R\$ 4.244,16 (Quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).**

Carga Horária: **30 (trinta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã-PR, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 256, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia JUCILENE DA SILVA LOURENÇO SALVIATO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão IV – Código CC-06.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia JUCILENE DA SILVA LOURENÇO SALVIATO, a partir de 1º de junho de 2022, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão IV – Código CC-06, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração na Divisão de Junta Militar e Identificação.

Art. 2º. As atribuições do cargo de Chefe de Divisão são as descritas no Anexo I, do Decreto No. 438, de 23 de setembro de 2021, que regulamenta as atribuições dos Agentes Políticos, Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Administração Direta.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº 403, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio à servidora do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I;

CONSIDERANDO o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118), das Secretarias Municipais, dos Setores e Departamentos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 136, de 26 de maio de 2022 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o Salário Mínimo Nacional, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Local: Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Matr.	Nome	Cargo	A partir
7726.1	FERNANDA MARTELLI TAKAHASHI	Farmacêutico Bioquímico	02/05/2022

Local: Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes - SERRAIA

Matr.	Nome	Cargo	A partir
7727.1	ADRIELLI FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES TEODORO	Técnico de Enfermagem	09/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 408, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Prorrogação da Posse e do Exercício da candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 039/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a solicitação da candidata requerida por Protocolo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. **039/2019**, à prorrogação da Posse e do Exercício, por mais **15 dias**, contados da data do término da primeira prorrogação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
6551/2022	PRISCILLA OHASHI TAKAHASHI	Educador Infantil	225/2022 - Publicação 13/05/2022	28/05/2022	11/06/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 409, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Altera a Lotação dos servidores, por motivo de mudança de Secretaria e local de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc.	Matr.	Nome	De:	Para:	A partir:
CI nº373/22	47611	PAULO CESAR PINHEIRO	Unidade Básica de Saúde José Silva Sá - Pérola	Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes - Serraia	18/05/2022
CI nº373/22	34521	SELMA MARIA DA SILVA	Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes - Serraia	Unidade Básica de Saúde José Silva Sá - Pérola	18/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 410, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Remove servidora por motivo de mudança de local de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº490/2022 – Secretaria Municipal de Educação, que estipula a remoção por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora abaixo relacionada, por motivo de mudança de Local de Trabalho:

Docum.	Mat.	Nome	De	Para	Prazo:
CI nº490/22	44821	JOANA D ARC GONCALVES DE OLIVEIRA	Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus	Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos	20/05/2022 até 18/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 413, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Destituir a Função de Confiança atribuída para o servidor ANDREY FERNANDES INACIO, matrícula 3955.1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor a partir de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 02 de junho de 2022, a Função de Confiança **atribuída** por meio da Portaria nº 721, de 20 de setembro de 2021, – Código NCS – Símbolo FC-5, a qual **designou** o servidor ANDREY FERNANDES INACIO, matrícula 3955.1, para responder pela função de Coordenador de Divisão na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 415, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Promove na Progressão Vertical os servidores, em conformidade com as avaliações funcionais, referente aos anos 2019 e 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com os artigos 34, §2º, e 35 da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO que se trata de servidores que aposentaram à época da concessão da promoção, portanto, tiveram notas homologadas por meio do edital nº 044/20 e não tiveram promoção.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores constantes no anexo único, com efeito **retroativo ao mês de março de 2020**, a **Promoção Vertical**, em conformidade com as avaliações funcionais realizadas em atendimento aos dispostos nos artigos 34, §2º, e 35 da Lei Municipal nº. 2.522/2011 referente aos anos de **2019 e 2020**, entendida como acréscimo de até 2 (dois) níveis de vencimento dentro do mesmo cargo, conforme anexo único da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 415/2022

MATRÍCULA	NOME	2019 %	2020 %	Quantidade/ Níveis
22311	MARIA APARECIDA DE FREITAS DA SILVA	1	1	2
19861	MARIA APARECIDA LEIVA DE FARIA	1	1	2
17881	YOLANDA DE MACEDO BORGES	0	1	1
23101	MARCIA VERGINIA JUSTO MARTINS DE SOUZA	1	1	2
14201	THAIS FILOMENA DE OLIVEIRA ROSA	1	1	2
6261	EDNA CAMARGO CARVALHO PINTO	1	1	2



17101	ADAO DIAS MOURA	1	1	2
6041	VANIA CRISTINA DA SILVA MELO	1	1	2
14431	ADRIANA MOYA DE MORAIS PAULETTI	1	0	1
12161	MARCIA LEIKO SUGUIMOTO GASPAR	1	1	2
6651	SUELY DE LOURDES DA COSTA	1	1	2
21011	EDINALVA COSTA DE SOUZA	1	1	2
13851	LOURDES DOS SANTOS CARVALHO	1	1	2

PORTARIA Nº 416, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Prorrogação da Posse e do Exercício das candidatas abaixo relacionadas convocadas do Concurso Público aberto através do Edital nº. 039/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** as solicitações das candidatas requeridas por Protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER às candidatas abaixo relacionadas convocadas do Concurso Público aberto através do Edital nº. **039/2019**, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, **por 15 dias**, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
6739/2022	ANNA KAROLINA GRUNVALD	Professor	249/2022 - Publicação 30/05/2022	30/05/2022	13/06/2022
6721/2022	JEANE ALVES RIBEIRO	Educador Infantil	249/2022 - Publicação 30/05/2022	30/05/2022	13/06/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 13/2022

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: VERTICAL ELÉTRICO & CONSTRUÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 85.096.196/0001-12

Processo: Processo Adm nº 597/2022 - Dispensa nº 13/2022.

Objeto: Aquisição em caráter de urgência de 2 (duas) chaves seccionadora para fusíveis NH25 de 400A e 1 (um) barramento de cobre chato, para elevatória de esgoto Pedro Splendor.

Base Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Unitário: Conforme tabela abaixo

Valor Total: R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

Recursos: Próprios

VERTICAL ELÉTRICO & CONSTRUÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 85.096.196/0001-12					
Item	Produto	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
01	Chave seccionadora para fusíveis NH2 de 400ª	Un.	02	1.900,00	3.800,00
02	Barramento de cobre chato	M	01	160,00	160,00
TOTAL:					R\$ 3.960,00

Ibiporã, 03 de junho de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO			
		IBIPORÃ - PR - 78.079.639/0001-00	
RELATÓRIO DE PROCESSAMENTO - Mês: MAIO/2022			
TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 26,34 - ESGOTO R\$ 15,80 - Decreto 311 - 10/06/2021			
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO			
RECEITAS CORRENTES		NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$
Tarifas de Consumo de Água		1.137.950,80	5.351.985,85
Tarifas de Consumo de Esgotos		595.334,25	2.809.822,35
SUB TOTAL.....		1.733.285,05	8.161.808,20
Taxa de Limpeza Pública		389.566,88	1.822.299,62
Outras Receitas		81.894,37	363.181,69
TOTAL RECEITAS CORRENTES		2.204.746,30	10.347.289,51
DESPESAS CORRENTES			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		- Pessoal 218.752,52	935.489,45
		- Consumo 31.163,20	301.911,11
		- Outras Despesas 121.262,71	550.841,84
SISTEMA DE ÁGUA		- Pessoal 294.392,34	1.630.054,53
		- Consumo 127.229,09	447.040,99
		- Outras Despesas 437.523,21	1.970.657,93
SISTEMA DE ESGOTO		- Pessoal 223.962,30	1.058.429,16
		- Consumo 11.285,61	78.925,57
		- Outras Despesas 67.935,95	275.451,78
RESÍDUOS SÓLIDOS		- Pessoal 57.095,29	281.900,65
		- Consumo 0,00	2.500,00
		- Outras Despesas 386.289,99	1.392.311,47
TOTAIS DESPESAS		- Pessoal 794.202,45	3.905.873,79
		- Consumo 169.677,90	830.377,67
		- Outras Despesas 1.013.011,86	4.189.263,02
APORTE FINANCEIRO - RPPS		59.149,12	295.745,60
TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES		2.036.041,33	9.221.260,08
GERAL - Saldo Corrente		168.704,97	1.126.029,43
Receita de Capital		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Sistema de Água e Administrativo		13.489,00	27.888,84
Sistema de Esgotos		0,00	0,00
Resíduos Sólidos		0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		13.489,00	27.888,84
TOTAL DA DESPESA PAGA		2.049.530,33	9.249.148,92
SALDO LÍQUIDO ORÇAMENTÁRIO		155.215,97	1.098.140,59
(-) PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR		-33.634,59	-1.648.592,87
(-) TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS		-5.368,38	-5.368,38
(+) SALDO FINANCEIRO 2021		0,00	5.563.214,66
SALDO FINANCEIRO TOTAL		116.213,00	5.007.394,00
RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida		2.100.941,86	10.745.079,51
DESPESAS EMPENHADAS		1.936.950,45	11.343.612,83
DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ			
ATIVO		R\$	PASSIVO
			R\$
DISPONIBILIDADE			OBRIGAÇÕES IMEDIATAS
301-Caixa		0,00	310-Restos a Pagar
302-Realizável Curto Prazo		40.616,14	311-Serv.da Dívida a Pagar
303-Depósitos Bancários		5.068.908,08	312-Consignações
304-Vinculado em C/C Bancária		0,00	313-Depósitos e Cauções
305-SUBTOTAL		5.109.524,22	314-Fornecedores
306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo		2.780.806,21	315-Credores Diversos
			316-SUBTOTAL
CREDITOS			OBRIGAÇÕES MEDIATAS
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial		150,00	317-Dívida Fundada Interna
308-Contas a Receber		5.447.169,13	318-Dívida Fundada Externa
309-TOTAL		5.447.319,13	319-Outros
			320-SUBTOTAL
GERAL			321-TOTAL
401-Saldo		8.228.125,34	2.328.718,01
402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)		8.228.125,34	
Obs: Receita Arrec. / nº Ligações			
		Número de Ligações	Média Arr. no Mês
			Média Arr. no Ano
Tarifa de Água / nº de Ligações Ativas de Água		22.535	R\$ 50,50
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações Ativas de Esgoto		20.269	R\$ 29,37
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Lig. Totais (Média)		21.402	R\$ 79,87
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro		Meriane Ribeiro S. Corrêa-Contadora	
CRC - PR - 038787/O-3		CRC - PR - 042797/O-6	
		Gustavo Toneli de Sá	
		Diretor Presidente do SAMAE	



CÂMARA MUNICIPAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 0024/2022

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o servidor efetivo CRISTIANO BURATTO, que exerce o cargo de Advogado do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0071, ao nível 123, referente à PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de 02 (dois) níveis, de acordo com o disposto nos art. 35, II, e seguintes, que versam sobre a matéria, da Resolução nº 07/2018, seguindo a deliberação da Comissão designada através do ATO nº 14, de 08 de março de 2022, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de junho de 2022.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2022.

Pedro Luiz Chimentão (Sem Partido)

Gilson Mensato (PL)

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza | Jornalista: Caroline Vicentini | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial